

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

LEI Nº 453/2021

\*Publicação por retificação Torna sem efeito a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2021. Edição 2546

**Riacho da Cruz/RN, 16 de junho de 2021.**

*“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN**, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Riacho da Cruz - RN, relativo ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- I - Prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - Estrutura e organização dos orçamentos;
- III - Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - Disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - Disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - Metas e riscos fiscais;
- IX - Disposições finais.

**CAPÍTULO I**  
**PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 será dada maior prioridade:

- a) às políticas de inclusão;
- b) ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- c) à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- d) à promoção do desenvolvimento econômico sustentável; e
- e) à promoção do desenvolvimento urbano e rural.

**CAPÍTULO II**  
**ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2022 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 4º** - para efeito desta lei, entende-se por:

- I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**Art. 5º** - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

I - texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

a) Despesas Correntes – 3; e

b) Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

a) Pessoal e Encargos Sociais - 1;

b) Juros e Encargos da Dívida - 2;

c) Outras despesas correntes - 3;

d) Investimentos - 4;

e) Inversões Financeiras - 5; e

f) Amortizações da Dívida - 6.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

a) transferência à União – 20;

b) transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;

c) transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

d) transferências a consórcios públicos – 71;

e) aplicações diretas – 90; e

f) aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.**

**Art. 7º** - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

**Art. 8º** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29 da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2021 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês do exercício anterior, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

a) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

b) caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

**Art. 9º** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29 da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2021, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

**Art. 10** – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar até o dia 5 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

#### **SEÇÃO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2022, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**Art. 12** – O orçamento do Município para o exercício de 2022 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

**Art. 13** – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes da data de elaboração.

**Art. 14** – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 15** – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16** – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2022, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal, e na forma do Manual do “SIM-TCM, conforme IN nº 01/2008.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2022.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

**Art. 17** – A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2022, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária à utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 18** – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

**Art. 19** - a abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal será **efetivada** por decreto do Poder Executivo, observando, ainda, os incisos II e III, do artigo 41 da lei nº 4.320/1964.

## **SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 20** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 21** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

## **SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 22** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais; IV - de transferência de convênios.

## **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 23** - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2022 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

**Art. 24** - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

**Art. 25** - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2022.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

**Art. 26** - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 27** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 28** - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2022 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

a) demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

b) estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2022 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 29** – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 30** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

ainda:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 31** – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão,

I - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II - realizar concursos públicos e processos seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III - conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, observando, no que for pertinente a lei complementar 173/2020.

**Art. 32** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado levando em consideração o disposto no artigo 15, da LC 178/2021.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

a) redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

b) redução do número de estagiários contratados;

c) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

d) exoneração dos servidores não estáveis;

e) exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 33** - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 34** – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 35** – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

## **CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 36** - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2022 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- d) categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- e) categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 38** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 ao Poder Legislativo.

**Art. 39** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 39** - Os anexos de Metas Fiscais disposto no artigo 36, será apresentado, oportunamente, junto com o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

**Art. 41** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, em 16 de junho de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		LRF, art. 4º, § 3º	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ			
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências			
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
		RS 1	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DEMAIS RISCOS FISCAIS (DEMANDAS JUDICIAIS)	450.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	450.000,00
<b>Total:</b>	<b>450.000,00</b>		<b>450.000,00</b>
DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES	380.000,00	ADEQUAÇÃO DA DESPESA DE CUSTEIO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO	380.000,00
<b>Total:</b>	<b>380.000,00</b>		<b>380.000,00</b>

**Publicado por:**  
Sueldo Lino de Andrade  
**Código Identificador:89100290**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2021. Edição 2562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				<b>Unid:</b> R\$ (mil)	
	150.000,00	159.000,00	170.130,00	185.441,70	664.571,70
<b>Classificação:</b> 10.302.0018.2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC					
<b>Produto:</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				<b>Unid:</b> R\$ (1 milhão)	
	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88	787.430,88
<b>Classificação:</b> 10.304.0018.2172 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
<b>Produto:</b> Manutenção dos serviços em vigilância em saúde				<b>Unid:</b> R\$ (mil)	
	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,20	874.923,20
<b>Classificação:</b> 10.305.0018.2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS					
<b>Produto:</b> Manutenção do programa de endemias - ACE				<b>Unid:</b> R\$ (mil)	
	95.000,00	100.700,00	106.742,00	113.146,52	415.588,52
<b>Classificação:</b> 10.305.0096.2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID-19)					
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (CONVID- 19)				<b>Unid:</b> R\$ (mil)	
	700.000,00	742.000,00	786.520,00	833.711,20	3.062.231,20
<b>Total UO:</b>	<b>3.401.500,00</b>	<b>3.605.590,00</b>	<b>3.605.590,00</b>	<b>4.058.030,22</b>	<b>14.888.635,62</b>
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)</b>					<b>PPA 2022 / 2025</b>
<b>Classificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>7.981.500,00</b>	<b>8.460.390,00</b>	<b>8.970.981,40</b>	<b>9.518.767,56</b>	<b>34.931.638,96</b>
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)</b>					<b>PPA 2022 / 2025</b>
<b>Classificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>UO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Classificação: 99.999.0099.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Produto:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA				<b>Unid:</b> UNIDADE	
	320.000,00	339.200,00	359.552,00	381.125,12	1.399.877,12
<b>Total UO:</b>	<b>320.000,00</b>	<b>339.200,00</b>	<b>359.552,00</b>	<b>381.125,12</b>	<b>1.399.877,12</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>320.000,00</b>	<b>339.200,00</b>	<b>359.552,00</b>	<b>381.125,12</b>	<b>1.399.877,12</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>29.994.420,00</b>	<b>31.752.385,20</b>	<b>33.665.976,51</b>	<b>35.713.053,85</b>	<b>131.125.835,56</b>

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	
				<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
<b>Programa: 0000 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA</b>					
<b>Ações</b>					
2027 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	amortização da dívida fundada e pagamento de juros	Amortização da dívida fundada e pagamento de juros	R\$ (mil)	1	200.000,00
					<b>200.000,00</b>
<b>Total de Registros: 1</b>					
<b>Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL</b>					
<b>Ações</b>					
2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	compra de equipamentos, material permanente	Compra de equipamentos, material permanente	R\$ (mil)	1	52.000,00
2006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	locação de veículos	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	85.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	ações do Gabinete do Prefeito	Ações do Gabinete do Prefeito	R\$ (mil)	1	350.000,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	articulação institucional	Articulação institucional	R\$ (mil)	1	50.000,00
2010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	compra de veículo	Compra de veículo	R\$ (mil)	1	55.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	manutenção das ações da procuradoria geral do município - PGM	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	R\$ (mil)	1	200.000,00
					<b>792.000,00</b>
<b>Total de Registros: 6</b>					
<b>Programa: 0003 - MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>					
<b>Ações</b>					
2013 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	modernização e manutenção do setor de patrimônio	Modernização e manutenção do setor de patrimônio	R\$ (mil)	1	21.000,00
2014 - PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	desenvolvimento Integrado	Desenvolvimento Integrado	R\$ (mil)	1	15.000,00
2015 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	despesa com Energia Elétrica	Despesa com Energia Elétrica	R\$ (mil)	1	50.000,00
2016 - LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	licenciamento de software	Licenciamento de software	R\$ (mil)	1	60.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	manutenção das atividades da secretaria de finanças	Manutenção das atividades da secretaria de finanças	R\$ (mil)	1	400.000,00
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	
				<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
2018 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal	Implantação e manutenção da ouvidoria pública municipal	R\$ (mil)	1	35.000,00
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	manutenção da diretoria de recursos humanos	MANUTENÇÃO DA DIRETÓRIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ (mil)	1	50.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	serviços administrativos	Serviços administrativos	R\$ (mil)	1	750.000,00
2021 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	manutenção do programa de estágio remunerado	Manutenção do programa de estágio remunerado	R\$ (mil)	1	25.000,00
2022 - DESPESAS COM PASEP	despesas com PASEP	DESPESAS COM PASEP	R\$ (mil)	1	280.000,00
2023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	compra de veículo	Compra de veículo	R\$ (mil)	1	50.000,00

compra de veículo				
2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículo	R\$ (mil)	1	20.000,00
locação de veículo				
2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	R\$ (mil)	1	20.000,00
manutenção da frota de veículos				
2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamento e Material Pemanente	R\$ (mil)	1	38.000,00
compra de Equipamento e Material Pemanente				
2028 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	Modernização e manutenção do setor tributário	R\$ (mil)	1	25.000,00
modernização e manutenção do setor tributário				
2048 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção de veículos	R\$ (mil)	1	35.000,00
manutenção de veículos				
2049 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	Locação de máquinas	R\$ (mil)	1	32.000,00
locação de máquinas				
2050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículos	R\$ (mil)	1	45.000,00
aquisição de veículos				
2051 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00
locação de Veículos				
2052 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de Equipamentos	R\$ (mil)	1	40.000,00
compra de equipamentos				
2053 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU	Despesas com energia elétrica - SMOSU	UNIDADE	1	250.000,00
despesas com energia elétrica - SMOSU				
2069 - INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTESANAIS PERMANENTE	Atividades artesanais	R\$ (mil)	1	20.000,00
atividades artesanais				

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Execução das tvidades da secretaria municipal de assistência social	R\$ (mil)	1	450.000,00	
execução das tvidades da secretaria municipal de assistência social					
2073 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	20.000,00	
locação de veículos					
2074 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00	
locação de veículos					
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	35.000,00	
aquisição de equipamentos e mobiliário em geral					
2076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	32.000,00	
aquisição de equipamentos e mobiliário em geral					
2077 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da Frota de veículos	R\$ (mil)	1	15.000,00	
manutenção da Frota de veículos					
2078 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1	35.000,00	
despesas com energia elétrica					
2079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1	45.000,00	
aquisição de veículo					
2082 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL	Ampliação do centro de reabilitação municipal	R\$ (mil)	1	50.000,00	
ampliação do centro de reabilitação municipal					
2084 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	Manutenção do índice de gestão descentralizada - IGD/SUAS	R\$ (mil)	1	20.000,00	
manutenção do índice de gestão descentralizada - IGD/SUAS					
2086 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)	Implementação e manutenção da vigilância socioassistencial (IGD SUAS)	R\$ (mil)	1	25.000,00	
implementação e manutenção da vigilância socioassistencial (IGD SUAS)					
2087 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS - TRABALHO	Acessuas - trabalho	R\$ (mil)	1	20.000,00	
accessuas - trabalho					
2088 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	Subvenção a entidades sociais	R\$ (mil)	1	20.000,00	
subvenção a entidades sociais					
2089 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	R\$ (mil)	1	200.000,00	
manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola					
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do conselho municipal de assistência social	R\$ (mil)	1	20.000,00	
manutenção do conselho municipal de assistência social					
2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção do fundo municipal de assistência social	R\$ (mil)	1	32.000,00	
manutenção do fundo municipal de assistência social					
2097 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Manutenção do sistema único de assistência social - SUAS	R\$ (mil)	1	75.000,00	
manutenção do sistema único de assistência social - SUAS					

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO	Manutenção das ações da sub-secretaria de trabalho e habitação	R\$ (mil)	1	30.000,00	
manutenção das ações da sub-secretaria de trabalho e habitação					
2119 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Capacitação dos profissionais da educação básica	R\$ (mil)	1	20.000,00	
capacitação dos profissionais da educação básica					
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTUDANTIL	Manutenção do programa de bolsa estudantil	R\$ (mil)	1	35.000,00	
manutenção do programa de bolsa estudantil					
2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do programa de bolsa estudantil	R\$ (mil)	1	650.000,00	
manutenção do programa de bolsa estudantil					
2132 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1	45.000,00	
aquisição de veículo					
2135 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO - SEMED	Aquisição de mobiliário e equipamento - SEMED	R\$ (mil)	1	32.000,00	
aquisição de mobiliário e equipamento - SEMED					
2137 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículo	R\$ (mil)	1	25.000,00	
locação de veículo					
2138 - DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	Despesa com energia elétrica	R\$ (mil)	1	60.000,00	
despesa com energia elétrica					
2149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Aquisição de Veículo	R\$ (mil)	1	40.000,00	
aquisição de veículo					
2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUBSECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	Manutenção das ações da subsecretaria do desporto e da juventude	R\$ (mil)	1	25.000,00	
manutenção das ações da subsecretaria do desporto e da juventude					
2185 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de material permanente	R\$ (mil)	1	50.000,00	
compra de material permanente					

**4.397.000,00**

**Total de Registros: 50**



**Programa: 0005 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA LOCAL**

Ações				
1002 - CONSTRUÇÃO DE SILOS	CONSTRUÇÃO DE SILOS	UNIDADE	1	30.000,00
Construção de silos destinados a população do município				
1003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	RS (mil)	1	250.000,00
Aquisição de máquinas e implementos agrícolas destinado ao apoio dos agricultores do município.				
1004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	UNIDADE	1	40.000,00
Construção e manutenção de passagem molhada na zona rural do município.				
1005 - CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS	UNIDADE	1	35.000,00
Construção de sisternas destinadas a população carente.				
1008 - READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	READEQUAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	85.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Prioridades e Metas****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
	Readequação do abatedouro público para melhorar o acesso daqueles que frequenta.				
1009 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBMERSA	UNIDADE	1	115.000,00	
Construção de barragem submersa decorrente das necessidades da população apoiada pela Secretaria de Agricultura do município.					
2029 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES	UNIDADE	1	10.000,00	
capacitação para agricultores					
2031 - INCENTIVO A CAPRINO / OVINOCULTURA / BOVINOCULTURA	INCENTIVO A CAPRINO/OVINOCULTURA	UNIDADE	1	17.500,00	
incentivo a caprino/ovinoicultura					
2032 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSÚMOS E SEMENTES	AQUIS. E DISTRIB. DE INSUMOS E SEMENTES	UNIDADE	1	18.520,00	
aquis. e distrib. de insumos e sementes					
2033 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR	APOIO AO PRODUTOR RURAL	UNIDADE	1	20.000,00	
apoio ao produtor rural					
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNIDADE	1	400.000,00	
manutenção das atividades da secretaria de agricultura					
2035 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	UNIDADE	1	30.000,00	
manutenção e ampliação do sistema de abastecimento d'água					
2036 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	UNIDADE	1	45.000,00	
manutenção do abatedouro público					
2037 - CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	UNIDADE	1	28.000,00	
corte de terra para pequenos agricultores					
2038 - APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES	UNIDADE	1	25.000,00	
apoio para implantação do banco de sementes					
2039 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	UNIDADE	1	52.000,00	
assistência ao pequeno produtor					
2040 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	UNIDADE	1	25.000,00	
realização de feiras e eventos					
					<b>1.226.020,00</b>

**Total de Registros: 17****Programa: 0006 - FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO**

Ações				
1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	Construção e/ou recuperação de barragens e açudes	RS (mil)	1	400.000,00
Construção e/ou recuperação de barragens e açudes para atender melhor a necessidade da zona rural.				
1007 - PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Perfuração, manutenção e instalação de poços artesianos	RS (mil)	1	25.000,00
Perfuração, manutenção e instalação de poços artesianos visando o aperçoamento de água na zona rural do município.				
2030 - LIMPEZA DE BARREIROS E AÇUDES DE PEQUENO PORTE	Limpeza de barreiros e açudes de pequeno porte	RS (mil)	1	22.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ****Prioridades e Metas****Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
	limpeza de barreiros e açudes de pequeno porte				
					<b>447.000,00</b>

**Total de Registros: 3****Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ações					
1035 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE	UNIDADE	1	450.000,00	
construção de escola padrão FNDE					
1037 - CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	150.000,00	
construção e reforma de escolas públicas					
1038 - OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	OUTROS CONVÊNIOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME	UNIDADE	1	100.000,00	
outros convênios e programas do governo federal e estadual - SEME					
1039 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL	CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	45.000,00	
conservação das escolas públicas					
2115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	1	30.000,00	
manutenção do PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2116 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação.	RS (mil)	1	400.000,00	
manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação.					
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação.	RS (mil)	1	120.000,00	
manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação.					
2125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	18.000,00	
manutenção do PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL					
2126 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. EXCETO FUNDEB (INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA)	Manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação.	RS (mil)	1	180.000,00	
manutenção das atividades administrativas da secretaria municipal de educação.					
					<b>1.493.000,00</b>

**Total de Registros: 9****Programa: 0011 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO NA ESCOLA**

Ações				
2124 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Manutenção, readequação e ampliação de quadras e ginásio de esportes	RS (mil)	1	50.000,00
manutenção, readequação e ampliação de quadras e ginásio de esportes				
2148 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	Implantação e manutenção do programa esporte para todos	RS (mil)	1	15.000,00

implantação e manutenção do programa esporte para todos					
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Total de Registros: 2</b>					
<b>Programa: 0012 - PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL</b>					
<b>Ações</b>					
1040 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	estímulo a participação da população na cultura e arte	Estímulo a participação da população na cultura e arte	RS (mil)	1	200.000,00
1041 - READEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	RS (mil)	1	65.000,00
1042 - READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	RS (mil)	1	70.000,00
1043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA	estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	Estímulo a participação da população na cultura e arte através de políticas públicas	RS (mil)	1	25.000,00
2139 - LOCACÃO DE VEÍCULOS	aquisição de veículo destinado ao estímulo da cultura e arte municipal	Aquisição de veículo destinado ao estímulo da cultura e arte municipal	RS (mil)	1	20.000,00
2140 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	aquisição de material permanente e mobiliário em geral destinados ao apoio da cultura e arte	Aquisição de material permanente e mobiliário em geral destinados ao apoio da cultura e arte	RS (mil)	1	20.000,00
2141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	aquisição de veículo destinado ao apoio a cultura e a arte	Aquisição de veículo destinado ao apoio a cultura e a arte	RS (mil)	1	45.000,00
2142 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal	Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal	RS (mil)	1	52.000,00
2143 - AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO COVID-19 - EMERGÊNCIA CULTURAL	combate do COVID-19 destinados ao apoio cultural	Combate do COVID-19 destinados ao apoio cultural	RS (mil)	1	65.000,00
2144 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	apoio e incentivo as festas culturais/tradicionais	Apoio e incentivo as festas culturais/tradicionais	RS (mil)	1	150.000,00
2145 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	implantação e manutenção de coral municipal	Implantação e manutenção de coral municipal	RS (mil)	1	15.000,00
2146 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO	implantação e manutenção do teatro municipal	Implantação e manutenção do teatro municipal	RS (mil)	1	45.000,00
2147 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	implantação e manutenção da biblioteca pública municipal	implantação e manutenção da biblioteca pública municipal	RS (mil)	1	55.000,00
					<b>827.000,00</b>
<b>Total de Registros: 13</b>					
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0013 - PRORAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>					
<b>Ações</b>					
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	aquisição de equipamentos para a creche	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE	UNIDADE	1	50.000,00
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% ( ENSINO INFANTIL - CRECHE)	manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - creche	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - creche	RS (mil)	1	250.000,00
2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino infantil	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino infantil	RS (mil)	1	500.000,00
2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	RS (mil)	1	200.000,00
2108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% ( JOVENS E ADULTOS)	manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino jovens e adultos	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino jovens e adultos	RS (mil)	1	150.000,00
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% ( ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA)	manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino infantil - pré-escola	RS (mil)	1	120.000,00
2110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL )	manutenção do ensino infantil 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% (EDUCAÇÃO ESPECIAL )	UNIDADE	1	100.000,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	Manutenção das ações do FUNDEB 70% voltadas ao ensino fundamental	RS (mil)	1	850.000,00
2112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 30% ( ENSINO FUNDAMENTAL)	manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	Manutenção das ações do FUNDEB 30% voltadas ao ensino fundamental	RS (mil)	1	380.000,00
2117 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	manutenção da alimentação escolar - PNAE PRÉ - ESCOLA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	25.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	manutenção de creches e pré - escola	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ - ESCOLA	UNIDADE	1	52.000,00
2127 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	manutenção da alimentação escolar - PNAE CRECHE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	UNIDADE	1	18.000,00
2128 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	manutenção da alimentação escolar - PNAE EJA	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	UNIDADE	1	15.000,00
2129 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	manutenção da alimentação escolar - PNAE AEE	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	UNIDADE	1	15.000,00
2130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	manutenção da alimentação escolar - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	28.000,00
2133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS	aquisição de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	UNIDADE	1	90.000,00
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
aquisição de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral					

2136 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	45.000,00
manutenção da frota de veículos				
				<b>2.888.000,00</b>

**Total de Registros: 17**

**Programa: 0015 - MINHACASA MELHOR**

**Ações**

1030 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	Melhoria habitacional da população mais carente	RS (mil)	1	180.000,00
melhoria habitacional da população mais carente				
1033 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	RS (mil)	1	60.000,00
execução das atividades do fundo municipal de habitação e interesse social				
1034 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	RS (mil)	1	250.000,00
programa casa verde e amarela				
				<b>490.000,00</b>

**Total de Registros: 3**

**Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA**

**Ações**

1047 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais	RS (mil)	1	45.000,00
recuperação e ampliação de canal de drenagem de águas pluviais				
2055 - DESAPROPRIAÇÃO COM INDENIZAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PRIVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Desapropriação com indenização de bens de natureza privada	RS (mil)	1	60.000,00
desapropriação com indenização de bens de natureza privada				
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo	RS (mil)	1	700.000,00
manutenção das atividades da secretaria municipal de obras e urbanismo				
2059 - LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS	Limpeza e drenagem de canais	RS (mil)	1	35.000,00
limpeza e drenagem de canais				
2060 - COLETA DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	Limpeza e conservação de praças e vias públicas	RS (mil)	1	750.000,00
limpeza e conservação de praças e vias públicas				
2061 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Manutenção e readequação do cemitério público	RS (mil)	1	18.000,00
manutenção e readequação do cemitério público				
				<b>1.608.000,00</b>

**Total de Registros: 6**

**Programa: 0017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SENEAMENTO**

**Ações**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	RS (mil)	1	38.000,00
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico rural	RS (mil)	1	175.000,00
2155 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	locação de veículos	Locação de veículos	RS (mil)	1	35.000,00
2156 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	manutenção da frota de veículos	Manutenção da frota de veículos	RS (mil)	1	55.000,00
2157 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO	manutenção do consórcio público aterro sanitário	Manutenção do consórcio público aterro sanitário	RS (mil)	1	65.000,00
2158 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	despesas com energia elétrica	Despesas com energia elétrica	RS (mil)	1	90.000,00
2159 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	compra de veículo	Compra de veículo	RS (mil)	1	85.000,00
2160 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	manutenção, ampliação e readequação do aterro sanitário municipal	Manutenção, ampliação e readequação do aterro sanitário municipal	UNIDADE	1	150.000,00
2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e meio ambiente	Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e meio ambiente	RS (mil)	1	1.700.000,00
2183 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	compra de material permanente	Compra de material Permanente	RS (mil)	1	60.000,00
					<b>2.453.000,00</b>

**Total de Registros: 10**

**Programa: 0018 - SAÚDE PARA TODOS**

**Ações**

1044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	construção e reformas de unidades de saúde	Construção e reformas de unidades de saúde	RS (mil)	1	400.000,00
1045 - EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	execução de outros convênios estadual e federal	Execução de outros convênios estadual e federal	RS (mil)	1	300.000,00
1046 - READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE DO RÉGO FILHO	readequação e reforma do hospital municipal	Readequação e reforma do hospital municipal	RS (mil)	1	450.000,00
1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE	aquisição de equipamentos médico hospitalar para o hospital e unidades de saúde	Aquisição de equipamentos médico hospitalar para o hospital e unidades de saúde	RS (mil)	1	189.000,00
2161 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LIXO HOSPITALAR	coleta de resíduos sólidos de lixo hospitalar	Coleta de resíduos sólidos de lixo hospitalar	RS (mil)	1	80.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2162 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL	manutenção, ampliação e readequação do esgotamento sanitário municipal	Manutenção, ampliação e readequação do esgotamento sanitário municipal	RS (mil)	1	125.000,00
2163 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	aperfeiçoamento e manutenção do sistema hospitalar	Aperfeiçoamento e Manutenção do sistema hospitalar	RS (mil)	1	125.000,00
2164 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	manutenção das unidades de saúde	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	1	130.000,00
2165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	manutenção das ações voltadas ao saneamento básico urbano	Manutenção das ações voltadas ao saneamento básico urbano	RS (mil)	1	200.000,00
2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	atendimentos realizados em virtude do convenio COPIRN	Atendimentos realizados em virtude do convenio COPIRN	RS (mil)	1	120.000,00
2169 - REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	realização de exames especializados destinados a população em geral	Realização de exames especializados destinados a população em geral	RS (mil)	1	81.500,00

realização de exames especializados destinados a população em geral						
2170 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA	Atendimento a população através dos serviços de atenção básica	R\$ (mil)	1			700.000,00
atendimento a população através dos serviços de atenção básica						
2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	Execução do Programa de Agente comunitário de Saúde	R\$ (mil)	1			250.000,00
execução do Programa de Agente comunitário de Saúde						
2172 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção dos serviços em vigilância em saúde	R\$ (mil)	1			200.000,00
manutenção dos serviços em vigilância em saúde						
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	Manutenção do programa de endemias - ACE	R\$ (mil)	1			95.000,00
manutenção do programa de endemias - ACE						
2174 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	UNIDADE	1			60.000,00
manutenção da assistência farmacêutica básica						
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	1			250.000,00
manutenção do programa saúde bucal						
2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	UNIDADE	1			250.000,00
manutenção do PROGRAMA PSF e aumento da cobertura						
2178 - APOIO À MAN. DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	UNIDADE	1			78.000,00
apoio a manutenção dos polos de academia de saúde						
2179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	UNIDADE	1			95.000,00
programa de melhoria do acesso e da qualidade						
2180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	1			102.000,00
manutenção das ações do núcleo de apoio a saúde da família						
2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO AS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1			150.000,00
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>						
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>						
<b>Prioridades e Metas</b>						
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
manutenção das ações voltadas ao bloco de investimento - Atenção Básica						
2182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	R\$ (milhão)	1			180.000,00
atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC						
2184 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ (mil)	1			150.000,00
manutenção das ações da atenção básica						
						<b>4.760.500,00</b>
<b>Total de Registros: 24</b>						
<b>Programa: 0019 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO - VIVER MELHOR</b>						
<b>Ações</b>						
1032 - READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS	Readequação das Instalações do CRAS	R\$ (mil)	1			55.000,00
readequação das Instalações do CRAS						
2071 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	Atendimento a Pessoas com Deficiência	R\$ (mil)	1			15.000,00
atendimento a Pessoas com Deficiência						
2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	Serviços de proteção social básica a família	R\$ (mil)	1			15.000,00
serviços de proteção social básica a família						
2091 - APOIO AS AÇÕES DO CADASTRAMENTO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIAS - IGDPPF	Ações voltadas ao IGDPPF	R\$ (mil)	1			30.000,00
ações voltadas ao IGDPPF						
2092 - PROGRAMA SOCIAL DE INTEGRAÇÃO A FAMÍLIA	Atenção a Família	R\$ (mil)	1			32.500,00
Atenção a Família						
2093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE	Atenção ao programa pro jovem adolescente	R\$ (mil)	1			21.000,00
atenção ao programa pro jovem adolescente						
2096 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES - (FUNERAL, CESTAS BÁSICAS E NATALIDADE)	Assistência as famílias carentes	R\$ (mil)	1			52.000,00
assistência as famílias carentes						
2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Conselho do Idoso	R\$ (mil)	1			58.000,00
conselho do Idoso						
2101 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL AO IDOSO	Proteção básica social ao idoso	R\$ (mil)	1			20.000,00
proteção básica social ao idoso						
2102 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Proteção aos direitos da criança e do adolescente	R\$ (mil)	1			70.000,00
proteção aos direitos da criança e do adolescente						
2103 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Moradia de qualidade a população mais carente	R\$ (mil)	1			51.000,00
moradia de qualidade a população mais carente						
						<b>419.500,00</b>
<b>Total de Registros: 11</b>						
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>						
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>						
<b>Prioridades e Metas</b>						
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>						
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
<b>Programa: 0020 - PROGRAMA FAMÍLIACIDADÁ</b>						
<b>Ações</b>						
2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA	Implementação e manutenção do programa prefeito amigo da criança	R\$ (mil)	1			40.000,00
implementação e manutenção do programa prefeito amigo da criança						
2080 - ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	Assistência as famílias do município de Riacho da Cruz	R\$ (mil)	1			25.000,00
assistência as famílias do município de Riacho da Cruz						
2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	Manutenção do fundo dos direitos dos idosos	R\$ (mil)	1			15.000,00
manutenção do fundo dos direitos dos idosos						
2100 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	Implantação e manutenção do centro de atenção ao idoso	R\$ (mil)	1			26.000,00
implantação e manutenção do centro de atenção ao idoso						
						<b>106.000,00</b>
<b>Total de Registros: 4</b>						
<b>Programa: 0022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>						
<b>Ações</b>						
1028 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	Construção de garagem municipal	UNIDADE	1			110.000,00
Construção de garagem municipal para a guarda e a preservação da frota de veículo do município.						
1029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo	UNIDADE	1			80.000,00
Aquisição de veículos visa atender as necessidades do município e suas demandas variadas.						
2041 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Melhoria e conservação das estradas	R\$ (mil)	1			80.000,00
melhoria e conservação das estradas						
2042 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	Despesas com energia elétrica	R\$ (mil)	1			20.000,00
despesas com energia elétrica						
2043 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de Veículo	R\$ (mil)	1			75.000,00

compra de veículo					
2044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	41.000,00	
compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral					
2045 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	1	12.000,00	
locação de veículos					
2046 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS	Locação de maquinas	R\$ (mil)	1	28.000,00	
locação de maquinas					
2047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção da frota de veículos	R\$ (mil)	1	75.000,00	
manutenção da frota de veículos					
2064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral	R\$ (mil)	1	41.000,00	
compra de equipamentos, material permanente e mobiliário em geral					
2065 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de Veículos	R\$ (mil)	1	14.000,00	
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	
				<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
locação de veículos					
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Manter as atividades da secretaria municipal de transportes	R\$ (mil)	1	200.000,00	
manter as atividades da secretaria municipal de transportes					
					<b>776.000,00</b>
<b>Total de Registros: 12</b>					
<b>Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					
<b>Ações</b>					
2009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	Compra de Material Permanente	R\$ (mil)	1	45.000,00	
compra de Material Permanente					
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	Aperfeiçoamento e desenvolvimento do controle interno	R\$ (mil)	1	100.000,00	
aperfeiçoamento e desenvolvimento do controle interno					
					<b>145.000,00</b>
<b>Total de Registros: 2</b>					
<b>Programa: 0024 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>					
<b>Ações</b>					
1026 - AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO AO TURISMO - GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Incentivo/desenvolvimento do Turismo	R\$ (mil)	1	25.000,00	
Incentivo/desenvolvimento do Turismo					
2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	R\$ (mil)	1	250.000,00	
Incentivo/desenvolvimento ao Turismo					
2063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL	Incentivo/desenvolvimento ao Turismo	R\$ (mil)	1	35.000,00	
Incentivo/desenvolvimento ao Turismo					
					<b>310.000,00</b>
<b>Total de Registros: 3</b>					
<b>Programa: 0026 - COLETA SELETIVA</b>					
<b>Ações</b>					
2168 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	Implantação e manutenção da coleta seletiva	R\$ (mil)	1	18.000,00	
Implantação e manutenção da coleta seletiva					
					<b>18.000,00</b>
<b>Total de Registros: 1</b>					
<b>Programa: 0085 - PROGRAMA DE APOIO E MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>					
<b>Ações</b>					
2131 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ- VESTIBULAR ( ENEM ) E EDUCAÇÃO SUPERIOR	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ( ENEM ) E EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE	1	35.000,00	
manutenção das ações voltadas ao cursinho pré - vestibular (ENEM) e educação superior					
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Prioridades e Metas</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Meta</b>	
				<b>Física</b>	<b>Financeira</b>
					<b>35.000,00</b>
<b>Total de Registros: 1</b>					
<b>Programa: 0087 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>					
<b>Ações</b>					
2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Programa salário educação - QSE	R\$ (mil)	1	85.000,00	
programa salário educação - QSE					
					<b>85.000,00</b>
<b>Total de Registros: 1</b>					
<b>Programa: 0091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>Ações</b>					
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Manter as atividades do poder legislativo	R\$ (mil)	1	828.000,00	
manter as atividades do poder legislativo					
2002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Compra de veículo destinado ao Poder Legislativo	UNIDADE	1	50.000,00	
compra de veículo destinado ao Poder Legislativo					
2003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	Compra de equipamento e mobiliário	R\$ (mil)	1	10.000,00	
compra de equipamento e mobiliário					
2004 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Ampliação e adequação da câmara municipal	R\$ (mil)	1	12.000,00	
ampliação e adequação da câmara municipal					
					<b>900.000,00</b>
<b>Total de Registros: 4</b>					
<b>Programa: 0095 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
<b>Ações</b>					
2114 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	Manutenção das ações do PETERN	R\$ (mil)	1	50.000,00	
manutenção das ações do PETERN					
2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Transporte escolar da Rede Pública municipal	R\$ (mil)	1	30.000,00	
transporte escolar da Rede Pública municipal					
					<b>80.000,00</b>
<b>Total de Registros: 2</b>					
<b>Programa: 0096 - PROGRAMA DE APOIO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19</b>					
<b>Ações</b>					
2083 - AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	Ações benefícios socioassistencial para enfrentamento ao COVID-19	R\$ (mil)	1	35.400,00	
ações benefícios socioassistencial para enfrentamento ao COVID-19					
2177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA (COVID-19)	R\$ (mil)	1	700.000,00	
manutenção das ações voltadas ao enfrentamento da emergência (COVID-19)					
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Total de Registros: 2</b>					
<b>Programa: 0097 - PROGRAMA DE MELHORIADO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV</b>					
<b>Ações</b>					
1031 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV	Ampliação e recuperação das instalações do SCFV		RS (mil)	1	35.000,00
ampliação e recuperação das instalações do SCFV					
2085 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO SCFV	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV		UNIDADE	1	100.000,00
manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV					
					<b>135.000,00</b>
<b>Total de Registros: 2</b>					
<b>Programa: 0098 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR</b>					
<b>Ações</b>					
2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção do conselho tutelar		RS (mil)	1	100.000,00
manutenção do conselho tutelar					
					<b>100.000,00</b>
<b>Total de Registros: 1</b>					
<b>Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Ações</b>					
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	1	320.000,00
reserva de contingência					
					<b>320.000,00</b>
<b>Total de Registros: 1</b>					
<b>Programa: 0129 - ATENÇÃO VOLTADA A PRIMEIRIA INFÂNCIA</b>					
<b>Ações</b>					
2072 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Erradicação do trabalho infantil		RS (mil)	1	32.000,00
Erradicação do trabalho infantil					
2081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos		UNIDADE	1	70.000,00
atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos					
2134 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos		UNIDADE	1	30.000,00
atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos					
2152 - APOIO FINANCEIRO ADICIONAL À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	Atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos		UNIDADE	1	50.000,00
atendimento a primeira infância da gestação até os 6 (seis) anos					
					<b>182.000,00</b>
<b>Total de Registros: 4</b>					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022					
Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0999 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>Ações</b>					
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		UNIDADE	1	900.000,00
Construção, Ampliação do Centro Administrativo visando melhorar a infraestrutura do estabelecimento.					
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS		UNIDADE	1	350.000,00
Construção, Ampliação e Manutenção de praças decorrente das necessidades do município.					
1012 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS PARA O FOMENTO A ECONOMIA MUNICIPAL		UNIDADE	1	180.000,00
Construção de galpões destinados a instalação de indústrias para o fomento a economia municipal para melhoria da infraestrutura urbana.					
1013 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS		UNIDADE	1	700.000,00
Construção e implantação do sistema de energias renováveis visando atender melhor a infraestrutura urbana.					
1014 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL		UNIDADE	1	220.000,00
Construção do pórtico municipal destinado ao incentivo ao turismo.					
1015 - RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS	RECAPIAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS		UNIDADE	1	250.000,00
Melhoria das estradas do município através do recapeamento asfáltico de ruas e avenidas.					
1016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		UNIDADE	1	25.000,00
Ampliação e manutenção de canteiros, arborização de vias públicas para melhorar a paisagem do município.					
1017 - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		UNIDADE	1	26.000,00
Ampliação e manutenção do cemitério público para melhor atender o acesso aos municípios.					
1018 - CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	CAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		UNIDADE	1	450.000,00
Capeamento, drenagem e pavimentação de ruas para melhorar o acesso da população.					
1019 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO SANGRADOURO DO ACÚDE PÚBLICO		UNIDADE	1	75.000,00
Construção de passarela no sangradouro do acúde público visando atender as necessidades da população e principalmente do acampamento I e II					
1020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO		UNIDADE	1	75.000,00
Construção e manutenção de reservatório elevado visando o aperçoamento da água,					
1021 - CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS		UNIDADE	1	120.000,00
Construção de rec. de bueiros, calcamento e passagens molhadas para melhorar a infraestrutura urbana.					
1022 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		UNIDADE	1	80.000,00
Manutenção da praça de eventos visando melhorar a infraestrutura do estabelecimento.					
1023 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	1	100.000,00
Ampliação e manutenção da rede elétrica e iluminação pública decorrentes das necessidades do município.					
1024 - MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL		UNIDADE	1	85.000,00
Manutenção, readequação e ampliação do bosque municipal para melhorar o acesso da população.					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Prioridades e Metas					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022					

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Fiscal	Financeira
1025 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS		SINALIZAÇÃO VIARIA DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	120.000,00
A sinalização viária de vias públicas são essenciais pra a organização do trafego e segurança da população.					
2054 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS		MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	UNIDADE	1	55.000,00
manutenção da praça de eventos					
2056 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	1	120.000,00
manutenção, conservação e recuperação de prédios públicos					
2058 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL		MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	UNIDADE	1	45.000,00
manutenção, conservação e arborização do bosque municipal					
2150 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		MANUTENÇÃO E AMPLIACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	UNIDADE	1	25.000,00
manutenção e ampliação do estadio municipal					
<b>Total de Registros: 20</b>					<b>4.001.000,00</b>
<b>Total de Registros: 232</b>					<b>29.994.420,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
RS 1					
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		<b>2020 (c)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (a)</b>	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		48.000,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis		48.000,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>		<b>2020 (f)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (d)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		48.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		48.000,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		48.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>		<b>2020 (g) = ((Ia - IIc) + IIIh)</b>	<b>2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2018 (i) = (Ic - IIg)</b>	
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)				
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022				
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022				
RS 1						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	22.557.500,00	0,026%	17.856.080,32	0,020%	-4.701.419,68	-20,842%
Receitas Não-Financeira (I)	22.315.500,00	0,026%	17.799.320,22	0,021%	-4.516.179,78	-20,238%
Despesas Total	22.557.500,00	0,026%	16.248.088,61	0,019%	-6.309.411,39	-27,970%
Despesas Não-Financeira (II)	22.132.500,00	0,026%	16.121.082,84	0,019%	-6.011.417,16	-27,161%
Resultado Primário (III) = (I - II)	183.000,00	0,000%	1.678.237,38	0,002%	1.495.237,38	817,070%
Resultado Nominal	250.000,00	0,000%	1.686.997,48	0,002%	1.436.997,48	574,799%
Dívida Pública Consolidada	2.005.271,28	0,001%	2.040.831,33	0,002%	-35.560,05	299,804%
Dívida Consolidada Líquida	917.706,19	0,002%	1.392.404,60	0,000%	-474.698,41	-31,027%
<b>VARIÁVEIS</b>						<b>2020</b>
PIB (crescimento % anual)						-4,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação						4,52
Projeção do PIB do Estado						86.124.320.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022		
Demonstrativo da Despesa por Órgãos		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022		
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DA CRUZ	900.000,00	0,00	900.000,00
2000	REFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ	6.790.020,00	4.996.000,00	11.786.020,00
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	1.966.900,00	580.000,00	2.546.900,00
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E JUVENTUDE	5.305.000,00	1.155.000,00	6.460.000,00
5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	6.642.500,00	1.339.000,00	7.981.500,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	320.000,00	320.000,00
		<b>21.604.420,00</b>	<b>8.390.000,00</b>	<b>29.994.420,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
Evolução do Patrimônio Líquido		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
RS 1					
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resultado Acumulado	13.482.366,44	22,61%	10.995.531,73	2,52%	10.725.133,99
<b>TOTAL</b>	<b>13.482.366,44</b>	<b>22,61%</b>	<b>10.995.531,73</b>	<b>2,52%</b>	<b>10.725.133,99</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de		Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022			
RS 1					

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>0,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Memória de Cálculo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1110000000 - Impostos	251.920,33	110.613,23	385.931,63	440.500,00	719.869,00	757.487,52	791.389,58
1112000000 - Impostos sobre o Patrimônio	26.287,60	30.816,09	27.517,83	138.000,00	308.569,00	330.446,70	347.921,52
1112500000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.358,34	30.016,09	20.897,50	129.000,00	297.369,04	318.404,12	335.209,87
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.332,29	21.666,47	19.574,96	100.000,00	284.379,00	304.592,47	320.733,91
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	36,15	7.000,00	4.490,04	4.662,35	4.811,79
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.026,05	8.349,62	1.286,39	20.000,00	6.000,00	6.477,60	6.854,87
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	2.671,70	2.809,30
1112530000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	929,26	800,00	6.620,33	9.000,00	11.199,96	12.042,58	12.711,65
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	400,00	800,00	6.620,33	7.000,00	7.839,96	8.378,41	8.809,90
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.196,93	1.258,56
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31	1.384,63
1112530400 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	529,26	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.196,93	1.258,56
1113000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	161.899,75	0,00	236.596,14	200.000,00	212.500,00	214.412,50	219.772,82
1113030000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	161.899,75	0,00	236.596,14	200.000,00	212.500,00	214.412,50	219.772,82
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	161.899,75	0,00	236.596,14	200.000,00	212.500,00	214.412,50	219.772,82
1114000000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	63.732,98	79.797,14	121.817,66	102.500,00	198.800,00	212.628,32	223.695,24
1114510000 - Impostos sobre Serviços	63.732,98	79.797,14	121.817,66	102.500,00	198.800,00	212.628,32	223.695,24
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	55.769,82	79.797,14	121.817,66	100.000,00	196.000,00	209.636,00	220.548,83
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.196,93	1.258,56
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.963,16	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.196,93	1.258,56
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	560,00	598,46	629,29
1120000000 - Taxas	15.501,86	0,00	28.370,86	15.000,00	105.040,00	109.133,65	112.674,44
1121000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	14.431,89	0,00	13.440,00	15.243,65	16.615,58
1121980100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	14.431,89	0,00	13.440,00	15.243,65	16.615,58
1122000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	15.501,86	0,00	13.938,97	15.000,00	91.600,00	93.890,00	96.058,86
1122980100 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	15.501,86	0,00	13.938,97	15.000,00	91.600,00	93.890,00	96.058,86
1130000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.360,00	3.444,00	3.523,56
1131000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.360,00	3.444,00	3.523,56
1131530000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.360,00	3.444,00	3.523,56
1131530100 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.240,00	2.296,00	2.349,04
1131530200 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500,00	560,00	574,00	587,26
1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	300,00	336,00	344,00	352,36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Memória de Cálculo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	224,00	229,60	234,90
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.270,30	1.384,63
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.175,72	47.126,92	50.139,85	40.000,00	45.000,00	45.405,00	46.540,13
1241000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.175,72	47.126,92	50.139,85	40.000,00	45.000,00	45.405,00	46.540,13
1241500000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.175,72	47.126,92	50.139,85	40.000,00	45.000,00	45.405,00	46.540,13
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	43.175,72	47.126,92	50.139,85	40.000,00	45.000,00	45.405,00	46.540,13
1320000000 - Valores Mobiliários	27.046,25	6.151,12	6.719,95	42.500,00	46.640,00	48.234,06	49.645,72
1321000000 - Juros e Correções Monetárias	27.046,25	6.151,12	6.719,95	42.500,00	46.640,00	48.234,06	49.645,72
1321010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	27.046,25	6.151,12	6.719,95	42.500,00	46.640,00	48.234,06	49.645,72
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.046,25	6.151,12	6.719,95	42.500,00	46.640,00	48.234,06	49.645,72
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.186,99	1.296,91	467,03	5.000,00	5.600,00	6.168,06	6.607,99
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	4.555,76	100,06	2.938,17	12.000,00	13.440,00	13.776,00	14.094,23
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	974,55	1.950,27	448,24	3.500,00	3.000,00	3.075,00	3.146,03
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	4.484,14	1.388,59	2.082,36	6.000,00	6.720,00	6.888,00	7.047,11
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	13.051,36	0,00	0,00	12.000,00	13.400,00	13.735,00	14.052,28
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.793,45	1.415,29	784,15	4.000,00	4.480,00	4.592,00	4.698,08
1610000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.148,00	1.174,52
1611000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.148,00	1.174,52
1611010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.148,00	1.174,52
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.120,00	1.148,00	1.174,52
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	11.068.883,32	12.630.232,64	14.279.920,75	14.551.916,00	18.722.720,26	20.445.742,86	21.336.343,42
1711000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.757.981,39	9.518.742,87	9.127.646,96	10.815.000,00	13.478.360,26	14.076.975,55	14.703.331,99
1711510000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.756.879,61	9.517.588,18	9.126.370,34	10.810.000,00	13.472.760,26	14.071.082,67	14.697.196,75
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.050.671,96	8.758.786,21	8.373.971,31	10.000.000,00	12.370.830,00	12.892.464,15	13.456.375,60
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	357.214,39	386.541,43	375.798,91	400.000,00	450.000,00	485.820,00	514.114,99
1711513100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	348.993,26	372.260,54	376.600,12	410.000,00	651.930,26	692.798,52	726.706,16
1711520000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.101,78	1.154,69	1.276,62	5.000,00	5.600,00	5.892,88	6.135,24
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.101,78	1.154,69	1.276,62	5.000,00	5.600,00	5.892,88	6.135,24
1712000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	173.057,46	31.153,74	152.080,40	595.000,00	197.140,00	200.616,66	205.424,87
1712520000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	173.057,46	31.153,74	152.080,40	595.000,00	197.140,00	200.616,66	205.424,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Memória de Cálculo da Receita							
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022							
R\$ 1							
ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	133.963,01	0,00	136.469,97	500.000,00	90.740,00	91.556,66	93.845,58
1713000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.727.895,01	1.813.214,42	2.533.599,65	1.740.734,96	3.098.750,00	4.125.984,54	4.382.269,26
1713500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	1.261.337,56	1.039.632,29	2.300.902,14	1.630.734,96	2.418.030,00	2.654.769,68	2.847.726,63
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	383.012,26	1.039.632,29	2.300.902,14	1.630.734,96	1.100.000,00	1.247.620,00	1.359.905,80
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	113.420,00	123.627,80
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.684,00	24.725,56
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	0,00	0,00	0,00	0,00	170.100,00	192.927,42	210.290,89
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	250.000,00	0,00	0,00	0,00	326.972,00	370.851,64	404.228,29
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	628.325,30	0,00	0,00	0,00	700.958,00	707.266,62	724.948,29
1713510000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	121.426,57	359.218,20	232.697,51	110.000,00	582.220,00	1.371.828,36	1.432.671,47
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	121.426,57	0,00	0,00	0,00	66.620,00	75.560,40	82.360,84
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	858.197,64	890.259,59
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.342,00	12.362,78
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêuti	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	10.888,32	11.868,27
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	147.446,00	160.716,14
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	0,00	359.218,20	232.697,51	110.000,00	266.000,00	268.394,00	275.103,85
1713980100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	345.130,88	414.363,93	0,00	0,00	98.500,00	99.386,50	101.871,16
1714000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	152.960,82	173.143,22	156.852,33	289.189,04	309.700,00	321.155,30	331.153,82
1714500000 - Transferências do Salário-Educação	73.622,97	85.687,94	60.153,93	100.000,00	159.000,00	162.975,00	166.739,72
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	73.622,97	85.687,94	60.153,93	100.000,00	159.000,00	162.975,00	166.739,72
1714520000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	78.152,00	76.602,00	88.640,20	115.000,00	89.700,00	91.942,50	94.066,36
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	78.152,00	76.602,00	88.640,20	115.000,00	89.700,00	91.942,50	94.066,36
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	19.260,00	0,00	0,00	5.000,00	16.800,00	17.220,00	17.617,78
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	3.136,00	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	11.480,00	11.745,19
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	7.844,00	0,00	0,00	15.000,00	16.800,00	17.220,00	17.617,78
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	318,00	0,00	0,00	15.000,00	16.800,00	17.220,00	17.617,78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Memória de Cálculo da Receita							
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022							
R\$ 1							
ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.600,00	5.740,00	5.872,59
1714530000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.185,85	10.853,28	0,00	25.171,94	27.000,00	27.675,00	28.314,29
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.185,85	10.853,28	0,00	25.171,94	27.000,00	27.675,00	28.314,29
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	8.058,20	49.017,10	34.000,00	38.562,80	42.033,45
1715000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	94.478,86	102.981,96
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00	36.974,92	40.302,66
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	31.984,44	34.863,04
1715503100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	25.519,50	27.816,26
1716000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	107.649,19	241.379,91	450.000,00	343.650,00	347.744,45	357.027,84
1716500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	107.649,19	241.379,91	450.000,00	343.650,00	347.744,45	357.027,84
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	107.649,19	241.379,91	450.000,00	343.650,00	347.744,45	357.027,84
1717000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	255.000,00	0,00	303.828,47	600.992,00	569.500,00	574.625,50	588.991,14
1717500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	255.000,00	0,00	303.828,47	600.992,00	150.000,00	151.350,00	155.133,75
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	255.000,00	0,00	303.828,47	600.992,00	150.000,00	151.350,00	155.133,75
1717520000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	419.500,00	423.275,50	433.857,39
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	419.500,00	423.275,50	433.857,39
1718080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.045,00	5.171,13
1718081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.045,00	5.171,13
1719000000 - Outras Transferências de Recursos da União	1.988,64	986.329,20	1.764.533,03	61.000,00	637.320,00	699.117,00	659.991,41
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,00	986.329,20	1.074.711,42	50.000,00	205.000,00	210.125,00	215.378,12
1719510000 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.988,64	0,00	0,00	11.000,00	12.320,00	12.628,00	12.919,71
1719510100 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.988,64	0,00	0,00	11.000,00	12.320,00	12.628,00	12.919,71
1719990000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	689.821,61	0,00	420.000,00	476.364,00	431.693,58
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	689.821,61	0,00	420.000,00	476.364,00	431.693,58
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.515,88	1.709.403,35	1.794.828,90	2.977.087,00	3.758.337,00	3.931.489,42	4.079.094,72
1721000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.639.256,96	1.677.235,66	1.657.163,11	2.620.000,00	3.254.800,00	3.416.746,16	3.552.099,57
1721500000 - Cota-Parte do ICMS	1.579.441,54	1.608.107,82	1.592.784,94	2.480.000,00	3.000.000,00	3.149.256,00	3.273.600,84
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.579.441,54	1.608.107,82	1.592.784,94	2.480.000,00	3.000.000,00	3.149.256,00	3.273.600,84
1721510000 - Cota-Parte do IPVA	44.163,00	59.039,89	55.318,32	100.000,00	210.000,00	221.802,00	231.478,30
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	44.163,00	59.039,89	55.318,32	100.000,00	210.000,00	221.802,00	231.478,30
1721520000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.350,76	1.434,29	1.844,44	10.000,00	11.200,00	11.785,76	12.270,47
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.350,76	1.434,29	1.844,44	10.000,00	11.200,00	11.785,76	12.270,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ							
Memória de Cálculo da Receita							
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022							

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	1721530000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.301,66	8.653,66	7.215,41	30.000,00	33.600,00	33.902,40
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.301,66	8.653,66	7.215,41	30.000,00	33.600,00	33.902,40	34.749,96
1722000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.692,51	32.167,69	25.457,72	277.087,00	310.337,00	318.095,42	325.443,42
1722503100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º Principal	29.692,51	32.167,69	25.457,72	277.087,00	310.337,00	318.095,42	325.443,42
1724000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	36.566,41	0,00	14.471,53	80.000,00	89.600,00	91.840,00	93.961,50
1724510000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	36.566,41	0,00	14.471,53	80.000,00	89.600,00	91.840,00	93.961,50
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	36.566,41	0,00	14.471,53	80.000,00	89.600,00	91.840,00	93.961,50
1729000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	97.736,54	0,00	103.600,00	104.807,84	107.590,23
1729510000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.495,24	2.719,81
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.495,24	2.719,81
1729900000 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	97.736,54	0,00	101.400,00	102.312,60	104.870,42
1729901000 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	97.736,54	0,00	101.400,00	102.312,60	104.870,42
1750000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.200.000,00	2.408.600,00	1.819.679,74	2.491.034,33
1751000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.200.000,00	2.408.600,00	1.819.679,74	2.491.034,33
1751500000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.200.000,00	2.408.600,00	1.819.679,74	2.491.034,33
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.200.000,00	2.408.600,00	1.819.679,74	2.491.034,33
1790000000 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	11.480,00	11.745,19
1791000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	11.480,00	11.745,19
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.200,00	11.480,00	11.745,19
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	3.373,87	75.193,22	100.000,00	86.000,00	88.150,00	90.186,26
1921000000 - Indenizações	0,00	0,00	37.596,61	50.000,00	30.000,00	30.750,00	31.460,32
1921990000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	37.596,61	50.000,00	30.000,00	30.750,00	31.460,32
1922000000 - Restituições	0,00	3.373,87	37.596,61	50.000,00	56.000,00	57.400,00	58.725,94
1922990000 - Outras Restituições	0,00	3.373,87	37.596,61	50.000,00	56.000,00	57.400,00	58.725,94
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	102.500,00	700.000,00	706.300,00	723.957,50
2119000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	102.500,00	700.000,00	706.300,00	723.957,50
2119990000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	102.500,00	700.000,00	706.300,00	723.957,50
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	102.500,00	700.000,00	706.300,00	723.957,50
2210000000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	48.000,00	20.000,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63
2213000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	48.000,00	20.000,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63
2213010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	48.000,00	20.000,00	22.400,00	25.406,08	27.692,63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**  
**Memória de Cálculo da Receita**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	48.000,00	20.000,00	22.400,00	25.406,08
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	759.841,41	344.945,36	997.728,76	2.941.984,00	6.255.779,74	6.401.823,31	6.597.339,47
2413000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	20.511,98	0,00	30.000,00	170.000,00	171.530,00	175.818,26
2413500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	20.511,98	0,00	30.000,00	170.000,00	171.530,00	175.818,26
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	20.511,98	0,00	30.000,00	170.000,00	171.530,00	175.818,26
2414000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	354.841,41	324.433,38	47.828,47	2.861.984,00	5.361.779,74	5.449.697,31	5.591.921,10
2414010100 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	324.433,38	0,00	2.130.992,00	3.447.170,00	3.478.194,53	3.565.149,39
2414500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	354.841,41	0,00	0,00	600.992,00	1.428.109,74	1.461.412,48	1.495.458,67
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	354.841,41	0,00	0,00	600.992,00	1.428.109,74	1.461.412,48	1.495.458,67
2414510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	47.828,47	130.000,00	486.500,00	510.090,30	531.313,04
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	47.828,47	130.000,00	486.500,00	510.090,30	531.313,04
2418080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00	775.551,00	824.428,98
2418081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00	775.551,00	824.428,98
2419000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	405.000,00	0,00	949.900,29	50.000,00	5.000,00	5.045,00	5.171,13
2419990000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	405.000,00	0,00	949.900,29	50.000,00	5.000,00	5.045,00	5.171,13
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	405.000,00	0,00	949.900,29	50.000,00	5.000,00	5.045,00	5.171,13
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	115.913,00	83.400,00	85.703,08	88.759,83
2422000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	65.913,00	53.400,00	55.433,08	57.733,08
2422990000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	65.913,00	53.400,00	55.433,08	57.733,08
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	65.913,00	53.400,00	55.433,08	57.733,08
2429000000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.270,00	31.026,75
2429990000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.270,00	31.026,75
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	30.270,00	31.026,75
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91	177.232,81
2999000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91	177.232,81
2999990000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91	177.232,81
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91	177.232,81
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-1.935.742,90	-2.085.704,40	-2.005.037,51	-2.462.400,00	-3.119.526,00	-2.892.110,73	-2.963.742,23
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-1.610.354,44	-1.751.988,17	-1.675.048,03	-2.000.400,00	-2.475.286,00	-2.496.714,47	-2.559.131,80
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-1.674.794,24	-2.000.000,00	-2.474.166,00	-2.496.433,49	-2.558.844,33
9517115111 - (-) Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens. FUNDEB	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-1.674.794,24	-2.000.000,00	-2.474.166,00	-2.496.433,49	-2.558.844,33
9517115200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-220,33	-230,89	-253,79	-400,00	-1.120,00	-280,98	-287,47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**  
**Memória de Cálculo da Receita**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	9517115201 - (-) Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - FUNDEB	-220,33	-230,89	-253,79	-400,00	-1.120,00	-280,98
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-325.388,46	-333.716,23	-329.989,48	-462.000,00	-644.240,00	-395.396,26	-404.610,43
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-316.285,80	-321.621,33	-318.556,82	-440.000,00	-600.000,00	-352.686,32	-360.833,37
9517215001 - (-) Cota Parte do ICMS - Principal FUNDEB	-316.285,80	-321.621,33	-318.556,82	-440.000,00	-600.000,00	-352.686,32	-360.833,37
9517215100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-8.832,53	-11.808,05	-11.063,72	-20.000,00	-42.000,00	-42.378,00	-43.437,45
9517215101 - (-) Cota Parte do IPVA - Principal	-8.832,53	-11.808,05	-11.063,72	-20.000,00	-42.000,00	-42.378,00	-43.437,45
9517215200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-270,13	-286,85	-368,94	-2.000,00	-2.240,00	-331,94	-339,61
9517215201 - (-) Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-270,13	-286,85	-368,94	-2.000,00	-2.240,00	-331,94	-339,61
<b>Total:</b>	<b>13.859.006,19</b>	<b>14.862.437,26</b>	<b>17.856.080,32</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>29.994.420,00</b>	<b>31.752.385,20</b>	<b>33.665.976,51</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ															
Metas Anuais															
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022															
R\$ 1															
METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO															
ESPECIFICAÇÃO	2022					2023					2024				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100		Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100		Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100	
Receita Total	29.994.420,00	29.033.414,00	0,030	175,880		31.752.385,20	29.767.607,64	0,030	161,140		33.665.976,51	30.642.314,77	0,040	127,750	
Receitas Primárias (I)	29.225.380,00	28.289.013,65	0,030	171,370		30.972.445,06	29.036.419,98	0,030	157,180		32.864.680,66	29.912.986,16	0,030	124,710	
Despesas Total	29.994.420,00	29.033.414,00	0,030	175,880		31.752.385,20	29.767.607,64	0,030	161,140		33.665.976,51	30.642.314,77	0,040	127,750	
Despesas Primárias (II)	29.793.420,00	28.838.853,93	0,030	174,700		31.511.384,20	29.541.671,12	0,030	159,920		33.388.417,49	30.389.684,32	0,040	126,700	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(568.040,00)	(549.840,28)	0,000	(3,330)		(538.939,14)	(505.251,14)	0,000	(2,730)		(523.736,83)	(476.698,16)	0,000	-1,980	
Resultado Nominal	(551.360,00)	(533.109,98)	0,000	1,210		185.321,52	179.391,23	0,000	0,200		172.995,36	167.459,51	0,000	-1,660	
Dívida Pública Consolidada	1.720.000,00	1.664.892,07	0,000	10,080		1.726.486,95	1.618.567,73	0,000	8,760		1.727.004,90	1.571.896,41	0,000	6,550	
Dívida Consolidada Líquida	186.480,00	180.505,28	0,000	1,090		233.361,65	218.774,68	0,000	1,180		(198.320,10)	(180.508,26)	0,000	-0,750	
VARIÁVEIS					2022	2023	2024								
PIB (crescimento % anual)					0,90	2,50	2,31								
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					3,31	3,25	3,00								
Receita Corrente Líquida					23.985.326,30	23.256.321,50	24.098.652,15								
Projeção do PIB do Estado					82.189.200.000,00	83.250.320.000,00	86.900.150.000,00								

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ															
Metas Anuais PPP															
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022															
R\$ 1															
METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO															
ESPECIFICAÇÃO	2022					2023					2024				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100		Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100		Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100	
Receita Total															
Receitas Primárias (I)															
Despesas Total															
Despesas Primárias (II)															
Resultado Primário (III) = (I - II)															
Resultado Nominal	0,00	0,00													
Dívida Pública Consolidada															
Dívida Consolidada Líquida															
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)															
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)															
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)															
Nota Explicativa:															
O município não possui PPP.															

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ														
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores														
Lei de Diretrizes Orçamentárias -														
LDO 2022														
R\$ 1														
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES													
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%			
Receita Total	22.560.500,00	22.557.500,00	13,180%	21.100.000,00	11,550%	29.994.420,00	27,110%	31.752.385,20	5,490%	33.665.976,51	5,460%			
Receitas Primárias (I)	22.318.500,00	22.385.500,00	12,950%	21.032.000,00	11,280%	29.225.380,00	25,750%	30.972.445,06	5,590%	32.864.680,66	5,530%			
Despesas Total	22.560.500,00	22.557.500,00	-3,440%	21.100.000,00	17,080%	29.994.420,00	27,110%	31.752.385,20	5,490%	33.665.976,51	5,460%			
Despesas Primárias (II)	22.515.500,00	22.502.500,00	-3,820%	21.016.450,00	16,950%	29.793.420,00	27,320%	31.511.384,20	5,400%	33.388.417,49	5,400%			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(197.000,00)	(117.000,00)	5,890%	15.550,00	19,69%	(568.040,00)	35,400%	(538.939,14)	6,310%	(523.736,83)	3,750%			
Resultado Nominal	52.325,80	(98.326,20)	25,00%	189.125,00	8,490%	(551.360,00)	27,120%	185.321,52	23,920%	172.995,36	10,840%			
Dívida Pública Consolidada	2.340.352,11	2.040.832,33	8,820%	1.952.521,00	87,890%	1.720.000,00	-3,910%	1.726.486,95	0,320%	1.727.004,90	-0,210%			
Dívida Consolidada Líquida	610.997,94	1.392.404,60	9,16%	1.693.965,28	28,830%	186.480,00	46,400%	233.361,65	20,050%	(198.320,10)	17,950%			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%			
Receita Total	21.588.142,50	21.537.901,00	16,770%	19.612.450,00	15,380%	29.033.414,00	29,660%	29.767.607,64	5,540%	30.642.314,77	5,690%			
Receitas Primárias (I)	21.356.572,70	21.306.839,40	16,550%	19.528.390,21	15,110%	29.033.414,00	28,340%	29.036.419,98	5,640%	29.912.986,16	5,760%			
Despesas Total	21.588.142,50	21.537.901,00	0,840%	19.612.450,00	20,670%	29.033.414,00	29,660%	29.767.607,64	5,540%	30.642.314,77	5,690%			
Despesas Primárias (II)	21.545.082,00	21.132.111,00	0,470%	19.501.256,21	20,550%	28.838.853,93	29,860%	29.541.671,12	5,460%	30.389.684,32	5,630%			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(187.552,40)	174.728,40	38,910%	27.134,00	19,630%	(549.840,28)	14,860%	(505.251,14)	8,250%	(476.698,16)	3,500%			
Resultado Nominal	50.070,55	238.700,00	10,000%	61.012,36	24,960%	(533.109,98)	4,960%	179.391,23	16,480%	167.459,51	10,860%			
Dívida Pública Consolidada	2.239.482,93	1.914.633,09	12,630%	1.692.001,15	18,410%	1.664.892,07	8,280%	1.618.567,73	0,380%	1.571.896,41	0,030%			
Dívida Consolidada Líquida	584.663,92	876.225,87	16,300%	285.009,45	21,100%	180.505,28	37,440%	218.774,68	20,90%	(180.508,26)	27,660%			
VARIÁVEIS					2019	2020	2021	2022	2023	2024				
PIB (crescimento % anual)					1,40	-4,10	5,31	0,90	2,50	2,31				
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					4,31	4,52	7,05	3,31	3,25	3,00				
Projeção do PIB do Estado					85.543.679.000,00	86.124.320.000,00	84.130.180.000,00	82.189.200.000,00	83.250.320.000,00	86.900.150.000,00				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ														
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores														
Lei de Diretrizes Orçamentárias -														
LDO 2022														
R\$ 1														

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ															
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência															
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022															
R\$ 1															
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Ex. Anterior) + (c)											
2018	0,00	0,00	0,00	0,00											
2019	0,00	0,00	0,00	0,00											
2020	0,00	0,00	0,00	0,00											

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Demonstrativo da Receita					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022					
R\$ 1					
ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
	111000000 - Impostos	251.920,33	110.613,23	385.931,63	719.869,00
111200000 - Impostos sobre o Patrimônio	26.287,60	30.816,09	27.517,83	308.569,00	330.446,70
111250000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.358,34	30.016,09	20.897,50	297.369,04	318.404,12
111250100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.332,29	21.666,47	19.574,96	284.379,00	304.592,47
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.332,29	21.666,47	19.574,96	164.379,00	168.488,47
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	45.000,00	51.039,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	75.000,00	85.065,00
111250020 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	36,15	4.490,04	4.662,35
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	36,15	3.940,04	4.038,54
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	350,00	396,97
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	200,00	226,84
111250030 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.026,05	8.349,62	1.286,39	6.000,00	6.477,60
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.134,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.026,05	8.349,62	1.286,39	3.000,00	3.075,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.268,40
111250040 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.671,70
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	500,00	567,10
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.537,50
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	500,00	567,10
111253000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	929,26	800,00	6.620,33	11.199,96	12.042,58
111253010 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	400,00	800,00	6.620,33	7.839,96	8.378,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	800,00	6.620,33	4.703,96	4.821,56
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	1.960,00	2.223,03
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	1.176,00	1.333,82
111253020 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.196,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	688,80
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	317,58
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	190,55
111253030 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,31
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	762,18
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	317,58
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	190,55
111253040 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	529,26	0,00	0,00	1.120,00	1.196,93
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	317,58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Demonstrativo da Receita					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022					
R\$ 1					
ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	529,26	0,00	0,00	672,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	190,55
111300000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	161.899,75	0,00	236.596,14	212.500,00	214.412,50
111303000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	161.899,75	0,00	236.596,14	212.500,00	214.412,50
111303110 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	161.899,75	0,00	236.596,14	212.500,00	214.412,50
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	57.500,00	58.017,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.899,75	0,00	236.596,14	133.000,00	134.197,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.198,00
111400000 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	63.732,98	79.797,14	121.817,66	198.800,00	212.628,32
111451000 - Impostos sobre Serviços	63.732,98	79.797,14	121.817,66	198.800,00	212.628,32
111451100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	55.769,82	79.797,14	121.817,66	196.000,00	209.636,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	60.908,83	50.000,00	56.710,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	30.000,00	34.026,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.769,82	79.797,14	60.908,83	116.000,00	118.900,00
111451120 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.196,93
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	317,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	672,00	688,80
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	190,55
111451130 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.963,16	0,00	0,00	1.120,00	1.196,93
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.963,16	0,00	0,00	672,00	688,80
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	280,00	317,58
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	168,00	190,55
111451140 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	560,00	598,46
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	84,00	95,27
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	336,00	344,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	140,00	158,79
112000000 - Taxas	15.501,86	0,00	28.370,86	105.040,00	109.133,65
112100000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	14.431,89	13.440,00	15.243,65
112198010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	14.431,89	13.440,00	15.243,65
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	14.431,89	13.440,00	15.243,65
112200000 - Taxas pela Prestação de Serviços	15.501,86	0,00	13.938,97	91.600,00	93.890,00
112298010 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	15.501,86	0,00	13.938,97	91.600,00	93.890,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.501,86	0,00	13.938,97	91.600,00	93.890,00
113000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.444,00
113100000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.444,00
113153000 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	3.360,00	3.444,00
113153010 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	0,00	2.240,00	2.296,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ					
Demonstrativo da Receita					
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022					
R\$ 1					
ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.240,00
113153020 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	560,00	574,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	560,00	574,00

1131530300 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	336,00	344,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	336,00	344,40
1131530400 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	224,00	229,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	224,00	229,60
1210000000 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,30
1219000000 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,30
1219990000 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,30
1219991100 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,30
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,30
1240000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.175,72	47.126,92	50.139,85	45.000,00	45.405,00
1241000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.175,72	47.126,92	50.139,85	45.000,00	45.405,00
1241500000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	43.175,72	47.126,92	50.139,85	45.000,00	45.405,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	43.175,72	47.126,92	50.139,85	45.000,00	45.405,00
1320000000 - Valores Mobiliários	27.046,25	6.151,12	6.719,95	46.640,00	48.234,06
1321000000 - Juros e Correções Monetárias	27.046,25	6.151,12	6.719,95	46.640,00	48.234,06
1321010000 - Remuneração de Depósitos Bancários	27.046,25	6.151,12	6.719,95	46.640,00	48.234,06
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.046,25	6.151,12	6.719,95	46.640,00	48.234,06
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.186,99	1.296,91	467,03	5.600,00	6.168,06
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.186,99	1.296,91	0,19	1.680,00	1.722,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	466,84	3.920,00	4.446,06
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	4.555,76	100,06	2.938,17	13.440,00	13.776,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.555,76	100,06	2.938,17	13.440,00	13.776,00
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	974,55	1.950,27	448,24	3.000,00	3.075,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	974,55	1.950,27	448,24	3.000,00	3.075,00
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	4.484,14	1.388,59	2.082,36	6.720,00	6.888,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.484,14	1.388,59	2.082,36	6.720,00	6.888,00
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	13.051,36	0,00	0,00	13.400,00	13.735,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.051,36	0,00	0,00	13.400,00	13.735,00
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.793,45	1.415,29	784,15	4.480,00	4.592,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.793,45	1.415,29	784,15	4.480,00	4.592,00
1610000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.148,00
1611000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.148,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**ESPECIFICAÇÃO**

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
1611010000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.148,00
1611010100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.148,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.148,00
1710000000 - Transferências da União e de suas Entidades	11.068.883,32	12.630.232,64	14.279.920,75	18.722.720,26	20.445.742,86
1711000000 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.757.981,39	9.518.742,87	9.127.646,96	13.478.360,26	14.076.975,55
1711510000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.756.879,61	9.517.588,18	9.126.370,34	13.472.760,26	14.071.082,67
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.050.671,96	8.758.786,21	8.373.971,31	12.370.830,00	12.892.464,15
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.361.040,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.050.671,96	8.758.786,21	8.373.971,31	9.093.700,00	9.175.543,30
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	2.077.130,00	2.355.880,85
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	357.214,39	386.541,43	375.798,91	450.000,00	485.820,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	75.000,00	85.065,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	150.000,00	170.130,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.214,39	386.541,43	375.798,91	225.000,00	230.625,00
1711513100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	348.993,26	372.260,54	376.600,12	651.930,26	692.798,52
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	348.993,26	372.260,54	376.600,12	426.930,26	437.603,52
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	150.000,00	170.130,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	75.000,00	85.065,00
1711520000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.101,78	1.154,69	1.276,62	5.600,00	5.892,88
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.101,78	1.154,69	1.276,62	5.600,00	5.892,88
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	560,00	635,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.101,78	1.154,69	1.276,62	4.200,00	4.305,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	840,00	952,73
1712000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	173.057,46	31.153,74	152.080,40	197.140,00	200.616,66
1712520000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	173.057,46	31.153,74	152.080,40	197.140,00	200.616,66
1712522100 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	39.094,45	31.153,74	15.610,43	106.400,00	109.060,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.094,45	31.153,74	15.610,43	106.400,00	109.060,00
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	133.963,01	0,00	136.469,97	90.740,00	91.556,66
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	133.963,01	0,00	136.469,97	90.740,00	91.556,66
1713000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.727.895,01	1.813.214,42	2.533.599,65	3.098.750,00	4.125.984,54
1713500000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	1.261.337,56	1.039.632,29	2.300.902,14	2.418.030,00	2.654.769,68
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	383.012,26	1.039.632,29	2.300.902,14	1.100.000,00	1.247.620,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	383.012,26	1.039.632,29	2.300.902,14	1.100.000,00	1.247.620,00
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	100.000,00	113.420,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**ESPECIFICAÇÃO**

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	113.420,00
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.684,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.684,00
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	170.100,00	192.927,42
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	170.100,00	192.927,42
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	250.000,00	0,00	0,00	326.972,00	370.851,64
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	0,00	0,00	326.972,00	370.851,64
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pri	628.325,30	0,00	0,00	700.958,00	707.266,62
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	649.000,00	654.841,00

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	628.325,30	0,00	0,00	51.958,00	52.425,62
1713510000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede	121.426,57	359.218,20	232.697,51	582.220,00	1.371.828,36
1713511100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	121.426,57	0,00	0,00	66.620,00	75.560,40
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.426,57	0,00	0,00	66.620,00	75.560,40
1713512100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	100.000,00	858.197,64
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	858.197,64
1713513100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.342,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.342,00
1713514100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêut	0,00	0,00	0,00	9.600,00	10.888,32
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	9.600,00	10.888,32
1713515100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	0,00	0,00	0,00	130.000,00	147.446,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	130.000,00	147.446,00
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	0,00	359.218,20	232.697,51	266.000,00	268.394,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	359.218,20	232.697,51	266.000,00	268.394,00
1713980100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	345.130,88	414.363,93	0,00	98.500,00	99.386,50
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	345.130,88	414.363,93	0,00	98.500,00	99.386,50
1714000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	152.960,82	173.143,22	156.852,33	309.700,00	321.155,30
1714520000 - Transferências do Salário-Educação	73.622,97	85.687,94	60.153,93	159.000,00	162.975,00
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	73.622,97	85.687,94	60.153,93	159.000,00	162.975,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	73.622,97	85.687,94	60.153,93	159.000,00	162.975,00
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Demonstrativo da Receita</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
<b>R\$ 1</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Demonstrativo da Execução da Receita</b>			<b>Projetado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
1714520000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	78.152,00	76.602,00	88.640,20	89.700,00	91.942,50
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	78.152,00	76.602,00	88.640,20	89.700,00	91.942,50
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.594,00	76.602,00	88.640,20	22.500,00	23.062,50
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	19.260,00	0,00	0,00	16.800,00	17.220,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.260,00	0,00	0,00	16.800,00	17.220,00
1714520102 - Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	3.136,00	0,00	0,00	11.200,00	11.480,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.136,00	0,00	0,00	11.200,00	11.480,00
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	7.844,00	0,00	0,00	16.800,00	17.220,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.844,00	0,00	0,00	16.800,00	17.220,00
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	318,00	0,00	0,00	16.800,00	17.220,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	318,00	0,00	0,00	16.800,00	17.220,00
1714520105 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.740,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.740,00
1714530000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.185,85	10.853,28	0,00	27.000,00	27.675,00
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.185,85	10.853,28	0,00	27.000,00	27.675,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.185,85	10.853,28	0,00	27.000,00	27.675,00
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	8.058,20	34.000,00	38.562,80
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	8.058,20	34.000,00	38.562,80
1715000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	0,00	0,00	0,00	83.300,00	94.478,86
1715501100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	32.600,00	36.974,92
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	13.100,00	14.858,02
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	19.500,00	22.116,90
1715502100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	28.200,00	31.984,44
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	9.700,00	11.001,74
15411070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	18.500,00	20.982,70
1715503100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	22.500,00	25.519,50
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	22.500,00	25.519,50
1716000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	107.649,19	241.379,91	343.650,00	347.744,45
1716500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	107.649,19	241.379,91	343.650,00	347.744,45
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	107.649,19	241.379,91	343.650,00	347.744,45
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.073,60
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	107.649,19	241.379,91	335.650,00	338.670,85
1717000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	255.000,00	0,00	303.828,47	569.500,00	574.625,50
1717500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	255.000,00	0,00	303.828,47	150.000,00	151.350,00
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	255.000,00	0,00	303.828,47	150.000,00	151.350,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	255.000,00	0,00	303.828,47	150.000,00	151.350,00
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ</b>					
<b>Demonstrativo da Receita</b>					
<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022</b>					
<b>R\$ 1</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Demonstrativo da Execução da Receita</b>			<b>Projetado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
1717520000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	419.500,00	423.275,50
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	419.500,00	423.275,50
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	419.500,00	423.275,50
1718080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.045,00
1718081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.045,00
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.045,00
1719000000 - Outras Transferências de Recursos da União	1.988,64	986.329,20	1.764.533,03	637.320,00	699.117,00
1719500100 - Outras Transferências de Recursos da União - Principal	0,00	986.329,20	1.074.711,42	205.000,00	210.125,00
17077071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - Saúde	0,00	986.329,20	1.074.711,42	205.000,00	210.125,00
1719510000 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.988,64	0,00	0,00	12.320,00	12.628,00
1719510100 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.988,64	0,00	0,00	12.320,00	12.628,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.988,64	0,00	0,00	12.320,00	12.628,00
1719990000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	689.821,61	420.000,00	476.364,00
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	689.821,61	420.000,00	476.364,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	689.821,61	400.000,00	453.680,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.684,00
1720000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.515,88	1.709.403,35	1.794.828,90	3.758.337,00	3.931.489,42
1721000000 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.639.256,96	1.677.235,66	1.657.163,11	3.254.800,00	3.416.746,16

1721500000 - Cota-Parte do ICMS	1.579.441,54	1.608.107,82	1.592.784,94	3.000.000,00	3.149.256,00
1721500100 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.579.441,54	1.608.107,82	1.592.784,94	3.000.000,00	3.149.256,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.579.441,54	1.608.107,82	1.592.784,94	2.320.000,00	2.378.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	460.350,00	522.128,97
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	219.650,00	249.127,03
1721510000 - Cota-Parte do IPVA	44.163,00	59.039,89	55.318,32	210.000,00	221.802,00
1721510100 - Cota-Parte do IPVA - Principal	44.163,00	59.039,89	55.318,32	210.000,00	221.802,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	22.500,00	25.519,50
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	37.500,00	42.532,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.163,00	59.039,89	55.318,32	150.000,00	153.750,00
1721520000 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.350,76	1.434,29	1.844,44	11.200,00	11.785,76
1721520100 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.350,76	1.434,29	1.844,44	11.200,00	11.785,76
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,76	1.434,29	1.844,44	8.400,00	8.610,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.905,46
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	1.120,00	1.270,30
1721530000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.301,66	8.653,66	7.215,41	33.600,00	33.902,40
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.301,66	8.653,66	7.215,41	33.600,00	33.902,40
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.301,66	8.653,66	7.215,41	0,00	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.902,40
1722000000 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.692,51	32.167,69	25.457,72	310.337,00	318.095,42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**ESPECIFICAÇÃO**

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
1722503100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	29.692,51	32.167,69	25.457,72	310.337,00	318.095,42
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.692,51	32.167,69	25.457,72	310.337,00	318.095,42
1724000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	36.566,41	0,00	14.471,53	89.600,00	91.840,00
1724510000 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	36.566,41	0,00	14.471,53	89.600,00	91.840,00
1724510100 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	36.566,41	0,00	14.471,53	89.600,00	91.840,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.566,41	0,00	14.471,53	89.600,00	91.840,00
1729000000 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	97.736,54	103.600,00	104.807,84
1729510000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.495,24
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.495,24
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.495,24
1729990000 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	97.736,54	101.400,00	102.312,60
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	97.736,54	101.400,00	102.312,60
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	97.736,54	101.400,00	102.312,60
1750000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.408.600,00	1.819.679,74
1751000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.408.600,00	1.819.679,74
1751500000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.408.600,00	1.819.679,74
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	2.408.600,00	1.819.679,74
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.922.864,32	2.096.295,17	2.194.283,91	694.020,00	700.266,18
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	1.714.580,00	1.119.413,56
1790000000 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.480,00
1791000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.480,00
1791010100 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.480,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.480,00
1920000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	3.373,87	75.193,22	86.000,00	88.150,00
1921000000 - Indenizações	0,00	0,00	37.596,61	30.000,00	30.750,00
1921990000 - Outras Indenizações	0,00	0,00	37.596,61	30.000,00	30.750,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	37.596,61	30.000,00	30.750,00
1922000000 - Restituições	0,00	3.373,87	37.596,61	56.000,00	57.400,00
1922990000 - Outras Restituições	0,00	3.373,87	37.596,61	56.000,00	57.400,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.373,87	37.596,61	56.000,00	57.400,00
2110000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	700.000,00	706.300,00
2119000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	700.000,00	706.300,00
2119990000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	700.000,00	706.300,00
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	706.300,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**ESPECIFICAÇÃO**

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	700.000,00	706.300,00
2210000000 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	48.000,00	22.400,00	25.406,08
2213000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	48.000,00	22.400,00	25.406,08
2213010000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	48.000,00	22.400,00	25.406,08
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	48.000,00	22.400,00	25.406,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	48.000,00	22.400,00	25.406,08
2410000000 - Transferências da União e de suas Entidades	759.841,41	344.945,36	997.728,76	6.255.779,74	6.401.823,31
2413000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	20.511,98	0,00	170.000,00	171.530,00
2413500000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	20.511,98	0,00	170.000,00	171.530,00
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	20.511,98	0,00	170.000,00	171.530,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	119.000,00	120.071,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.450,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.009,00
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	20.511,98	0,00	0,00	0,00
2414000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	354.841,41	324.433,38	47.828,47	5.361.779,74	5.449.697,31
2414010100 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	324.433,38	0,00	3.447.170,00	3.478.194,53
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	324.433,38	0,00	3.247.170,00	3.276.394,53
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	201.800,00
2414500000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	354.841,41	0,00	0,00	1.428.109,74	1.461.412,48
2414500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	354.841,41	0,00	0,00	1.428.109,74	1.461.412,48
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.278.109,74	1.310.062,48
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	151.350,00
15500001 - Transferência Especial da União	354.841,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	47.828,47	486.500,00	510.090,30
2414510100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	47.828,47	486.500,00	510.090,30
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	47.828,47	250.000,00	256.250,00
15500001 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	121.500,00	137.805,30
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	115.000,00	116.035,00
2418080000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	719.000,00	775.551,00
2418081100 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	719.000,00	775.551,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	300.000,00	340.260,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	0,00	0,00	319.000,00	321.871,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	0,00	0,00	100.000,00	113.420,00
2419000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	405.000,00	0,00	949.900,29	5.000,00	5.045,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**ESPECIFICAÇÃO**

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
2419990000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	405.000,00	0,00	949.900,29	5.000,00	5.045,00
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	405.000,00	0,00	949.900,29	5.000,00	5.045,00
17063110 - Transferência Especial da União	405.000,00	0,00	949.900,29	5.000,00	5.045,00
2420000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	83.400,00	85.703,08
2422000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	53.400,00	55.433,08
2422990000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	53.400,00	55.433,08
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	53.400,00	55.433,08
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.180,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.189,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	12.400,00	14.064,08
2429000000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.270,00
2429990000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.270,00
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.270,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.270,00
2990000000 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91
2999000000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91
2999990000 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91
2999990100 - Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	143.360,00	162.598,91
9517000000 - Dedução - Fundeb - Transferências Correntes	-1.935.742,90	-2.085.704,40	-2.005.037,51	-3.119.526,00	-2.892.110,73
9517110000 - Dedução - Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-1.610.354,44	-1.751.988,17	-1.675.048,03	-2.475.286,00	-2.496.714,47
9517115100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-1.674.794,24	-2.474.166,00	-2.496.433,49
9517115111 - (-) Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens. FUNDEB	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-1.674.794,24	-2.474.166,00	-2.496.433,49
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.610.134,11	-1.751.757,28	-1.674.794,24	-2.474.166,00	-2.496.433,49
9517115200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-220,33	-230,89	-253,79	-1.120,00	-280,98
9517115201 - (-) Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Rural - FUNDEB	-220,33	-230,89	-253,79	-1.120,00	-280,98
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-220,33	-230,89	-253,79	-1.120,00	-280,98
9517210000 - Dedução - Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-325.388,46	-333.716,23	-329.989,48	-644.240,00	-395.396,26
9517215000 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-316.285,80	-321.621,33	-318.556,82	-600.000,00	-352.686,32
9517215001 - (-) Cota Parte do ICMS - Principal FUNDEB	-316.285,80	-321.621,33	-318.556,82	-600.000,00	-352.686,32
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-316.285,80	-321.621,33	-318.556,82	-600.000,00	-352.686,32
9517215100 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-8.832,53	-11.808,05	-11.063,72	-42.000,00	-42.378,00
9517215101 - (-) Cota Parte do IPVA - Principal	-8.832,53	-11.808,05	-11.063,72	-42.000,00	-42.378,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.832,53	-11.808,05	-11.063,72	-42.000,00	-42.378,00
9517215200 - Dedução - Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-270,13	-286,85	-368,94	-2.240,00	-331,94
9517215201 - (-) Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-270,13	-286,85	-368,94	-2.240,00	-331,94
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-270,13	-286,85	-368,94	-2.240,00	-331,94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Demonstrativo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**ESPECIFICAÇÃO**

	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
<b>Total:</b>	<b>13.859.006,19</b>	<b>14.862.437,26</b>	<b>17.856.080,32</b>	<b>29.994.420,00</b>	<b>31.752.385,20</b>
<b>Receita Corrente Líquida:</b>	<b>13.099.164,78</b>	<b>14.517.491,90</b>	<b>16.810.351,56</b>	<b>22.789.480,26</b>	<b>24.370.553,82</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

**RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS**

	2018	2019	2020
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'



RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a'

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

RECEITAS / DESPESAS / APORTES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022**

RS 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

RS 1

VALORES CORRENTES	EXECUTADO		PREVISTO			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ESPECIFICAÇÃO						
Receita Total	16.948.141,70	17.856.080,32	21.100.000,00	29.994.420,00	31.752.385,20	33.665.976,51
Receitas Primárias (I)	16.895.552,30	17.799.320,22	21.032.000,00	29.225.380,00	30.972.445,06	32.864.680,66
Despesas Total	16.737.898,07	16.248.088,61	21.100.000,00	29.994.420,00	31.752.385,20	33.665.976,51
Despesas Primárias (II)	16.699.189,36	16.121.082,84	21.016.450,00	29.793.420,00	31.511.384,20	33.388.417,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	196.362,94	1.678.237,38	15.550,00	(568.040,00)	(538.939,14)	(523.736,83)
Resultado Nominal	205.102,13	1.686.997,48	189.125,00	(551.360,00)	185.321,52	172.995,36
Dívida Pública Consolidada	2.340.374,17	2.040.831,33	1.952.521,00	1.720.000,00	1.726.486,95	1.727.004,90
Dívida Consolidada Líquida	611.003,70	1.392.404,60	1.693.965,28	186.480,00	233.361,65	(198.320,10)

**Resultado Primário para o Exercício de 2022**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-97.807,02	-97.807,02	-97.807,02	-97.807,02	-97.807,02	-97.807,02
Acumulado	-97.807,02	-195.614,04	-293.421,06	-391.228,08	-489.035,10	-586.842,12

**Resultado Nominal para o Exercício de 2022**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-50.218,80	-50.218,80	-50.218,80	-50.218,80	-50.218,80	-50.218,80
Acumulado	-50.218,80	-100.437,60	-150.656,40	-200.875,20	-251.094,00	-301.312,80

VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,40	-4,10	5,31	0,90	2,50	2,31
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,31	4,52	7,05	3,31	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado	85.543.679.000,00	86.124.320.000,00	84.130.180.000,00	82.189.200.000,00	83.250.320.000,00	86.900.150.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ**

**Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

RS 1

Publicado por:  
Sueldo Lino de Andrade  
Código Identificador:3BCE88EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>